|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 14 de junho de 2022 (terça-feira) | HORÁRIO: | Das 16h14min às 17h26min |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenado por | Luis Eduardo Costa | Coordenador Adjunto |
| Membros | Eduardo Lino Duarte  | Membro  |
|  | Rubens Moraes da Costa Marques | Membro |
|  | Ana Beatriz Andreu Pilon Martins | Membro |
|  |  |
|  | Elias Pereira de Souza | Procurador Jurídico |
| Equipe Técnica | Keila Fernandes | Secretária Geral |
|  | Moacir Dias Cardoso Júnior | Contador |
|  | Carolina Rodrigues Colen Ribeiro | Assessora Financeira e de Planejamento |
|  | Stephanie Ribas | Analista de Comunicação |
|  | Claudio Lisias Lucchese | Gerente Administrativo e Financeiro |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta(conforme art. 114 Regimento Interno) | I - Verificação do quórum; II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; III - Comunicações; IV - Apresentação da pauta e extra pauta, quando houver; V - Distribuição das matérias a serem relatadas; VI - Relato, discussão e apreciação das matérias. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O coordenador adjunto, tendo verificado o quórum, instala a reunião. |
| conclusão dos trabalhos | 1. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;2. Relatório Gerencial CAU/MS;3. Despacho da Presidência: Ofício Circular CAU/BR nº 22/2022 – Assunto: remoção das taxas de RDA e CAT-A;4. Encaminhamento da Presidência: Proposta de Plano de Cargos e Salários;5. Aprovação da destinação de recurso à proposta de patrocínio – Edital 01-2022 |

1. ORDEM DO DIA - relato, discussão e apreciação das matérias

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura e aprovação da 92ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | Luis Eduardo Costa |
| Discussão | O coordenador adjunto informa que a 92ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros. Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **1 - Aprovação da 92ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Relatório Gerencial CAU/MS. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Gerência Administrativa e Financeira |
| Discussão |  O contador apresenta o relatório gerencial, financeiro e contábil até 31 de maio de 2022, sendo que os pontos destacados são:* O valor das receitas líquidas até abril de 2022 é de R$ 1.666.022,75 e os das despesas foi de R$ 1.025.650,16;
* Com isso, até o momento o CAU/MS possui um superávit de R$ 640.372,59;
* Quando são comparadas as receitas de 2019 com 2022 a diferença é de 219.375,59 (15,16%), a diferença entre 2020 e 2022 é de R$ 515.467,07 (44,80%) e por fim a diferença entre 2021 e 2022 é de R$ 254.248,20 (18,01%);
* Em relação as despesas o decréscimo foi de 0,95% comparado com 2019, R$ 9.884,33 em valores absolutos, em relação a 2020 houve um aumento nas despesas de 13,63%, ou R$ 123.006,68 e em relação a 2021 o aumento foi de R$ 198.082,90 ou de 23,94% percentualmente;
* Até maio de 2022, as receitas com anuidade somam R$ 750.085,53, com RRT R$ 755.297,37 e com Aplicações Financeiras R$ 90.084,37, sendo estas as três maiores arrecadações do CAU/MS;

Até o último dia de maio de 2022 a disponibilidade em banco conta de movimento e em aplicações financeiras é de R$ 2.662.025,33. |
| encaminhamento | **1- Sem encaminhamentos.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Despacho da Presidência: Ofício Circular CAU/BR nº 22/2022 – Assunto: remoção das taxas de RDA e CAT-A. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Gerência Administrativa e Financeira |
| Discussão | O CAU/MS recebeu o ofício acima citado do CAU/BR, onde é solicitada a opinião da comissão sobre anteprojeto da CPFI/BR que visa remover as taxas de expediente tanto para Registro de Direito Autoral quanto para Certidão de Acervo Técnico com Atestado, o prazo final para contribuições é em 24/07/2022. |
| encaminhamento | **1- Matéria encaminhada ao jurídico para elaboração de parecer favorável.** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
| 4. | Encaminhamento da Presidência: Proposta de Plano de Cargos e Salários. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Gerência Administrativa e Financeira |
| Discussão |  A Assessora Financeira e de Planejamento do CAU/MS realiza breve apresentação do Plano de Cargos e Salários elaborado em parceria com a empresa Véli.Observa que o PCS é um instrumento de vínculo entre os empregados e o CAU/MS e que é importante para promover o melhor desempenho individual e consequentemente o coletivo.Por fim, são explicadas as formas de promoção existentes. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 031/2021-2023.** |

 |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 5. | Aprovação da destinação de recurso à proposta de patrocínio – Edital 01-2022. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Gerência Administrativa e Financeira |
| Discussão |  Após a apresentação das propostas aprovadas pela CPUA/MS para receber o valor disponível no edital de Patrocínio 01/2022, o conselheiro Eduardo Lino pede para analisar os valores e trazer parecer na próxima reunião. |
| encaminhamento | **1- Processo distribuído ao Conselheiro Estadual Eduardo Lino.** |

Campo Grande, 12 de julho de 2022.



**CAROLINA RIBEIRO¹**

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**KEILA FERNANDES¹**

GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro (a)** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Luis Eduardo Costa | Coordenador Adjunto  | X |  |  |  |
| Rosane Inês Petersen | Membro | X |  |  |  |
| Eduardo Lino Duarte | Membro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)****Data:** 12/07//2022.**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 93ª Reunião Ordinária da CFA-CAU/MS do dia 14 de junho de 2022.**Resultado da votação: Sim** (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (3) **Ocorrências**: 1- O conselheiro estadual Rubens Moraes da Costa Marques justificou sua ausência, convocando sua suplente para reunião;2- Os conselheiros estaduais Fabio Luis da Silva e Luciane Diel acessaram a reunião posteriormente **Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.****Condução dos trabalhos** (Coordenador Adjunto): Luis Eduardo Costa. |

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**